



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.10.2.395-4

CONTROLE Nº
59740967

PROPOSTA Nº
65 5974096-7

SEGURADO : PARA MINISTERIO PUBLICO

ENDEREÇO : R JOAO DIOGO, 100 - CENTRO - BELEM/PA CEP: 66015-165

CNPJ/CPF : 05.054.960/0001-58

TOMADOR : INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

ENDEREÇO : TV CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1052 ALTOS - SAO BRAS - BELEM/PA CEP: 66063-000

CNPJ/CPF : 13.055.970/0001-36

CORRETOR : MARIO R. CARVALHO COR ADM SEGUROS SC LT

SUSEP: 40814J

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 172.375,30	16/12/2016	16/11/2018

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do Contrato decorrente da Concorrência nº 003/2016-MP/PA, para a execução das obras de engenharia para Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Justiça de Altamira.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti N° de Série do Certificado: 606429870aa91478f65c476707b0c0f5 Data e Hora: 14/12/2016 11:31
Luiz Pomarole N° de Série do Certificado: 35104a04333e858a5350cd53072b036f Data e Hora: 14/12/2016 11:31

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.10.2.395-4	59740967	65 5974096-7	

SEGURADO : PARA MINISTERIO PUBLICO

ENDEREÇO : R JOAO DIOGO, 100 - CENTRO - BELEM/PA CEP: 66015-165

CNPJ/CPF : 05.054.960/0001-58

TOMADOR : INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

ENDEREÇO : TV CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1052 ALTOS - SAO BRAS - BELEM/PA CEP: 66063-000

CNPJ/CPF : 13.055.970/0001-36

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750023954000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia